

## EDITAL N° 007/2020 DRG/SLT

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Salto, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática** do Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019, para o 1° semestre letivo de 2020. O curso é GRATUITO.

### 1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A presente Chamada Pública destina-se à ampla comunidade, independente de inscrição no Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019, para interessados cursando a partir o 2° ano do Ensino Médio ou que já o tenham concluído.

### 2. DAS VAGAS

2.1. A Chamada Pública destina-se a preencher as vagas remanescentes do curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática, para o primeiro semestre letivo de 2020, indicadas na tabela 1.

Tabela 1 – Relação de Vagas Ofertadas

Curso	Total de Vagas	Período	Duração do Curso
Técnico Concomitante/Subsequente em Informática	08	Noturno	4 semestres

### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer à **Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)** do IFSP - Câmpus Salto, situada à Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira – na cidade de Salto, no dia **19 de fevereiro de 2020**, no horário das **14h às 20h**, portando o documento original de identificação com foto e toda a documentação solicitada no item 4.2 do edital para a efetivação da matrícula, que acontecerá na mesma data.

3.1.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados dos pais ou de seus responsáveis legais, sendo necessária procuração simples com reconhecimento de firma em cartório. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

### 4. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

4.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Chegada**, que classificará, automaticamente, os primeiros oito candidatos a se apresentarem na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) em data e horário definidos no item 3.1. deste edital, que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1. deste

edital.

4.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia (frente e verso), que ficará retida na CRA do Câmpus.

Os documentos exigidos são:

I. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de matrícula e histórico parcial do Ensino Médio;

II. Certidão de nascimento ou de casamento;

III. Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade (RNE) (para estrangeiros);

IV. CPF;

V. Título de eleitor (apenas para candidatos com mais de 18 anos);

VI. Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (que pode ser obtida online em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII. Certificado de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos)

VIII. 01 foto 3x4 recente e identificada com nome no verso;

IX. Comprovante de residência, com CEP atualizado.

4.2.1. Na ausência dos documentos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

4.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Caberá à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP – Câmpus Salto a responsabilidade de planejar, coordenar e executar a referida Chamada Pública, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do IFSP – Câmpus Salto

Salto, 17 de fevereiro de 2020.

Edilson Aparecido Bueno  
Diretor Geral em Exercício  
IFSP Câmpus Salto